Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.317, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 51.702,00 (cinquenta e um mil e setecentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de junho de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 027
Data: 07/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1317/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	146	06.02.26.782.5003.1.039.449051.01.1100000
2	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000	13.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000
3	1345	08.01.10.122.1007.2.040.339091.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
4	52	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	1.840,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	04.01.04.122.7007.2.293.339036.01.1100000
5	512	09.41.12.365.2002.2.061.449052.01.2120000	2.590,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000
6	158	06.04.15.452.5002.2.171.339039.01.1100000	16.900,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000
7	218	07.01.08.122.4008.2.152.449052.01.5100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000
8	184	06.07.18.541.6006.2.224.449052.01.1100000	7.090,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000
9	184	06.07.18.541.6006.2.224.449052.01.1100000	1.782,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000

Total Decreto..... 51.702,00